



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50610.000267/2021-20

CONTRATO Nº 10.1.0.00.0074.2021

3ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (REACTUAÇÃO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL PARA A UNIDADE LOCAL DE SÃO LEOPOLDO, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA ROTA SUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA S.A., NA FORMA A SEGUIR:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Terceira, do Contrato nº 10.1.0.00.0074.2020, celebrado em 22/02/2021, tendo como contratada a empresa **ROTA SUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA S.A.**, CNPJ nº 91.589.770/0001-77, Processo Administrativo nº 50610.000267/2021-20.

Apostila-se o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, no fundamento legal art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, aditando-se à alínea 1.2 da Cláusula Primeira e à Cláusula Terceira, o que se segue:

1. Os valores mensal e do contrato (para vinte meses) passarão, a partir de 01/10/2023, para R\$ 25.132,88 (vinte e cinco mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e R\$ 502.657,60 (quinhentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), respectivamente.

2. O valor relativo às diferenças contratuais provenientes de aumento de custos de mão de obra decorrentes de convenções coletivas de trabalho é de R\$ 4.579,14 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatorze centavos) e refere-se ao período de 01/02/2023 a 31/09/2023.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.0.00.00344.2020 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 21 de setembro de 2023.

Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional

Pedro Biaggio Siebeneichler
Coordenador de Adm. e Finanças Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Biaggio Siebeneichler, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 21/09/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 21/09/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15731108** e o código CRC **F444339D**.